

DIÁRIO OFICIAL

Quinta-feira, 23 de julho de 2026
Ano XVII | Edição nº 3872



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Outros atos oficiais	3
Secretaria de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Inexigibilidade	3
Extrato	4
Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5



**CHEFIA DE GABINETE****Atos Oficiais****Portarias****REPUBLICADA POR CONTER ERRO MATERIAL
PORTARIA Nº 274 DE 17 DE JULHO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo eletrônico nº 9708/2026,

R E S O L V E

Conceder licença a servidora **TATIANA VAZ DE MEDEIROS**, matrícula 2446, Auxiliar de Consultório Dentário, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 30/05/2025.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de julho de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

Outros atos oficiais

A **Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**, representada neste pelo Prefeito, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, **torna público o resultado parcial do Edital de Chamamento nº 01/2026 de Credenciamento de Pessoas Jurídicas** para apresentação de Artistas, Bandas e Grupos, conforme abaixo relacionadas, no que se refere ao objeto do processo administrativo nº 4653/2026.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente:

EMPRESA:

1 - ROBSON MARCOS LUCAS - 27.119.848/0001-90

CREDENCIADO NOS LOTES:

04 APRESENTAÇÃO MUSICAL PEQUENO PORTE

05 APRESENTAÇÃO MUSICAL PEQUENO PORTE I

06 APRESENTAÇÃO MUSICAL MEDIO PORTE

07 APRESENTAÇÃO MUSICAL MEDIO PORTE II

08 APRESENTAÇÃO MUSICAL GRANDE PORTE

09 APRESENTAÇÃO MUSICAL GRANDE PORTE II

Fica registrado que o referido credenciamento permanecerá aberto para novos interessados até 30 de abril de 2027, conforme disposto no Edital.

Em 23 de julho de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Dispensas****DISPENSA LICITATÓRIA 443/2026****PROCESSO Nº 7911/2026**

Ref. Aquisição de insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor

total de R\$ 3.108,00 (três mil, cento e oito reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, no feito protocolado sob n.º 7911/2026, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para aquisição dos seguintes insumos:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	IMUNOCRAN (PROANTOCIANIDINA DE CRANBERRY) + BETA-GLUCANA DE EUGENIA GRACILLUS + ZINCO	CP	540	3,40	1.836,00
2	PROBIATOP (SUPLEMENTO ALIMENTAR)	CP	240	5,30	1.272,00

A referida dispensa será com a empresa **SÃO RAFAEL ARCANJO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 57.585.406/0001-09, sediada a R Engenheiro Lafaiete Stockler, 100, Apt 905, Vila Da Penha, Rio De Janeiro-CEP: 21.221-39, para atendimento de ordem judicial, valor total de R\$ 3.108,00 (três mil, cento e oito reais).

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos no Parecer Jurídico de 01/07/2026. Faço constar parecer de prosseguimento da Secretaria de Controle Interno em cota de 21/07/2026.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO, ora enfocada, dar-se-á com a **SÃO RAFAEL ARCANJO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 23 de julho de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

PROCESSO N.º 4205/2026**INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA nº 149/2026**

Ref. A Secretaria Municipal de Educação, por meio do Processo Administrativo nº 4205/2026, submeteu à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal pedido de autorização para contratação do Projeto Vale Ler Sempre.

A Secretaria Municipal de Educação, por meio do feito protocolado sob o nº 4205/2026, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação e a aquisição de livros literários destinados à composição do acervo das escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de São José do Vale do Rio Preto (RJ), no intuito de apoiar o Projeto Vale Ler Sempre. A Contratação será realizada junto à **INTEGRAATIVA EDUCACAO E COMUNICACAO CRIATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.059.019/0001-88, com sede à Av Sete De



Setembro, 1115, Vila Menuzzo, Sumare - SP, CEP: 13.171-505. O valor estimado da contratação é de R\$ 130.950,50 (cento e trinta mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 74, I, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO N.º 4205/2026

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA nº 149/2026

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 4205/2026, em especial as cotas de 13 de julho de 2026 da Procuradora do Município e de 20 de julho de 2026 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. **RATIFICO** a inexigibilidade licitatória para contratação empresa especializada em fornecimento de livros literários destinados à composição do acervo das escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de São José do Vale do Rio Preto (RJ), no intuito de apoiar o Projeto Vale Ler Sempre, junto a empresa **INTEGRAATIVA EDUCACAO E COMUNICACAO CRIATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.059.019/0001-88, no valor de R\$ 130.950,50 (cento e trinta mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

São José do Vale do Rio Preto, 23 de julho de 2026.

JOSE CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 334/2026

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 9564/2026; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **59.625.347 MATEUS BATISTA DA SILVA**; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para apresentação de artistas, bandas e grupos, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude; **VIGÊNCIA:** 02 (dois) dias, iniciando-se em 25 de julho de 2026 e findando-se em 26 de julho de 2026; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Reserva Orçamentária nº 1310/2026; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude - Manutenção das Atividades da SETECEJ - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 22 de julho de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 23 de julho de 2026.

Tiago de Araújo Martins

Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 335/2026

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº

9559/2026; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **12.918.812 TULIO FIGUEIREDO RAMPINI**; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para apresentação de artistas, bandas e grupos, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude; **VIGÊNCIA:** 07 (sete) dias, iniciando-se em 25 de julho de 2026 e findando-se em 01 de agosto de 2026; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Reserva Orçamentária nº 1308/2026; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude - Manutenção das Atividades da SETECEJ - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 22 de julho de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 23 de julho de 2026.

Tiago de Araújo Martins

Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 336/2026

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 9602/2026; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **52.190.381 ESTEFANY BARBOSA DE SOUZA**; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para apresentação de artistas, bandas e grupos, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude; **VIGÊNCIA:** 02 (dois) dias, iniciando-se em 25 de julho de 2026 e findando-se em 26 de julho de 2026; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Reserva Orçamentária nº 1312/2026; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude - Manutenção das Atividades da SETECEJ - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 23 de julho de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 23 de julho de 2026.

Tiago de Araújo Martins

Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2026**

Conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 3851, Quarta-feira, 01 de julho de 2026, com base no processo nº 7151/2026, solicitamos o comparecimento, **no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, de 24 de julho de 2026 à 30 de julho de 2026**, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Estrada Silveira da Motta, nº 22.000 – Águas Claras, das 09h30min (nove e trinta) às 15h (quinze), sob pena de **desistência em caso de não comparecimento no prazo informado**, para apresentação dos documentos abaixo relacionados, para efetivação do contrato.

- Cédula de Identidade (original e cópia)
- Título de Eleitor: (original e cópia)
- C.P.F; (original e cópia)
- Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (app do FGTS)
- Carteira de Trabalho (original e cópia)
- Conta Corrente no Banco Itaú (caso não tenha, retirar declaração no RH);
- Certidão de nascimento ou casamento; (original e cópia)
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos; (original e cópia)
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens; (original e cópia)
- Quitação com as obrigações eleitorais; (internet)
- Comprovante de vacinação atualizado; (original e cópia)
- Comprovante de residência; (original e cópia)
- Declaração de bens ou Imposto de Renda; (se for isento realizar declaração no RH)
- 2 Fotos 3x4;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo; (original e cópia)
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso; (original e cópia)
- Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública (preencher na Secretaria de Educação)
- Declaração de Inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Declaração negativa de Antecedentes criminais. (internet)

Os seguintes exames médicos deverão ser providenciados para o exame admissional: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicerídeos e Exame de Urina (EAS) e ECG.

- PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

01- MICHELE PEREIRA DE CASTRO

São José do Vale do Rio Preto, 23 de julho de 2026.

Iná Aparecida Faraco Pacheco Fróes
Secretária Municipal de Educação